

Procedimento do Concurso para a Atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)
Projeto “PineaCeutic 2.0 - Demonstração do potencial ativo de novo ingrediente nutracêutico à base de *Pinus pinea*” CENTRO2030-FEDER-01488500

Ata número 1

-----Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas doze horas, reuniu-se online, através da plataforma Microsoft Teams (ID da reunião: 358 975 309 272 95), o Júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do Projeto “PineaCeutic 2.0 - Demonstração do potencial ativo de novo ingrediente nutracêutico à base de *Pinus pinea*”, referência projeto nº18489 do CENTRO2030-FEDER-01488500, constituído por Dulcineia Ferreira Wessel, que presidiu, Maria Odete Lopes e Susana Maria Cardoso. -----

-----A Reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----PONTO 1. Atribuição de subcritérios de classificação.-----

-----PONTO 2. Leitura e votação da ata.-----

-----PONTO 1. Atribuição de subcritérios de classificação. -----

-----O anúncio público relativo à bolsa em análise foi publicitado de acordo com o Decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>, e do Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no Diário da República, n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2020.-----

-----De acordo com o definido no respetivo Edital, as candidaturas serão avaliadas tendo em conta uma Avaliação Curricular e uma Entrevista de Seleção, sendo todos os parâmetros expressos na escala de 0 a 20 valores.-----

-----Tendo por base o definido no respetivo Edital:-----

-----A Classificação Final, usada para a seriação dos candidatos, é expressa na escala de 0 a 20 valores e é dada pela seguinte fórmula: -----

----- $CF = 0,5 \times AC + 0,5 \times ES$ [em que $AC = 0,5 \times HA + 0,5 \times EPI$] -----

sendo CF = Classificação Final, AC = Avaliação Curricular, ES = Entrevista de Seleção, HA = Habilidades Académicas e EPI = Experiência Profissional e de Investigação, e em que todos os parâmetros são expressos na escala de 0 a 20 valores.-----

-----A classificação das Habilidades Académicas (HA) será determinada pela seguinte fórmula: - -----

----- $HA = 0,4 \times \text{Classificação da Licenciatura} + 0,6 \times \text{Classificação de Mestrado}$.-----

-----A Classificação da Experiência Profissional e de Investigação (EPI) será determinada, no âmbito da experiência dos candidatos em atividades profissionais e de investigação, pelos critérios expostos na tabela seguinte: -----

Experiência em atividades profissionais e de investigação (EPI)	Classificação
Pouca experiência fora da área de interesse	10
Alguma experiência fora da área de interesse, com pelo menos 1 artigo científico internacional	12
Pouca experiência profissional e/ou de investigação na área de interesse	13
Pouca experiência profissional e/ou de investigação na área de interesse, com pelo menos 1 artigo científico internacional	14
Vasta experiência de investigação em áreas afins com pelo menos 1 artigo científico internacional	16
Experiência de investigação na área de interesse, com pelo menos 1 artigo científico internacional	18
Ampla experiência de investigação na área de interesse, com mais de 1 artigo científico internacional na área de interesse	20

-----Serão selecionados para a entrevista de seleção, os candidatos que obtenham na Avaliação Curricular uma classificação igual ou superior a 15 valores. -----

-----A classificação da Entrevista de Seleção (ES) será atribuída, baseando-se nos critérios e valoração, de acordo com a tabela seguinte:-----

Critérios de avaliação da entrevista	Valoração
Capacidade de comunicação e transmissão de conhecimentos (CCTC)	
Excelente	20
Muito Boa	18-19
Boa	16-17
Média	13-15
Fraca	10-12
Demonstração da Experiência Técnico-Científica (DETC)	
Relevante	20
Muito adequada	18-19
Adequada	16-17
Pouco adequada	13-15
Nada adequada	10-12

-----A classificação final da Entrevista de Seleção (ES) será determinada pela seguinte fórmula:-

----- $ES = 0,4*CCTC + 0,6 *DETC$. -----

-----**PONTO 2. Leitura e votação da ata.** -----

-----Concluída a reunião, elaborou-se esta ata que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade e assinada pelos membros do Júri. -----

-----Viseu, 24 de novembro de 2025 -----

-----Dulcineia Ferreira Wessel -----

-----Maria Odete Lopes -----

-----Susana Maria Cardoso -----